

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 13 – GCM/CI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público o **resultado provisório na investigação social**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001268, Adriel Freire da Hora / 10000194, Alan Smarzaró Nunes / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alessandro dos Santos Silva / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi / 10003614, Breno dos Santos Chagas / 10001057, Bruno dos Santos / 10001500, Caroline da Silva Macedo / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho / 10000877, Cleiton Moreira Cesario / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza / 10003738, Daniel Moraes Candido / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha / 10003049, Diego da Silva Araujo / 10000073, Diego Pereira Carlos / 10003710, Douglas da Costa Brandao / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior / 10003748, Everton da Silva Marvila / 10001983, Felipe Curty Grillo / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira / 10003830, Francisco da Silva Meneghini / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10001784, Gabriel Marchiori Pires / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo / 10002457, Geovane Barboza de Jesus / 10002596, Gesio Guindanha da Silva / 10000117, Gleizian Oliveira do Rozario / 10001271, Herlon Rodrigues Elias / 10000276, Higo Martins Machado / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10001643, Jonas Pereira dos Santos / 10003446, Jonatan Pereira Miranda / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio / 10001042, Kaio Costa Florindo / 10002840, Kamila da Silvai Borges / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10000621, Kelvin Luiz Goncalves Fernandes / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles / 10001534, Leonardo Amorim Ribeiro da Silva / 10002657, Luana Costa Mattos / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior / 10003671, Luiz de Oliveira / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza / 10001052, Marcela de Oliveira Marques / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000234, Marcos Elias Lobato Ataide / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002663, Marcos Vinicius Areas / 10002506, Mario Altoe Machado / 10000629, Marllon Mendes Miranda / 10002035, Matheus Egranfonte Nogueira Argolo / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10000293, Nathalia Costa da Rocha / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10000473, Nycollas Vieira Mariano / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias / 10000495, Rafael Fabris Ruiz / 10001593, Raphael da Silva Freitas / 10001143, Raphael Padilha Pedroti / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10000545, Roberto Lima Bodart / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10000784, Romario Pimenta Martins / 10000898, Roner Cardoso Pimenta / 10002092, Sergio Furtado dos Reis / 10002876, Tadeu de Souza Gomes / 10000063, Tiago Teixeira Viviani / 10002543, Uдания Nantes Placidino Vieira / 10001212, Victor Sardinha Godinho / 10003674, Vinicius Roppe Portella / 10001039, Wedison Ramos de Macedo / 10002090, Welithon de Almeida Souza / 10001997, Wemerson de Souza / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira / 10003787, Wilian Zuccon de Paula.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10000498, David Inacio de Souza / 10001121, Lucrymar Rodrigues Brandao / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva / 10001057, Bruno dos Santos / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10003049, Diego da Silva Araujo / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10001534, Leonardo Amorim Ribeiro da Silva / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000234, Marcos Elias Lobato Ataide / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002035, Matheus Egranfonte Nogueira Argolo / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua contraíndicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, das **10 horas do dia 23 de dezembro de 2024** às **18 horas do dia 24 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação social, de convocação para a avaliação médica, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, na data provável de **23 de janeiro de 2025**.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES